



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016/2013

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE SANTO
ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA
PARAÍBA**, usando das suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do município de Santo André, Constituição Estadual e a Carta Magna do País e demais legislação correlata:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Santo André/PB, a se realizar no dia **25/06/2013**, no prédio da Escola Municipal Fenelon Medeiros, deste município.


Art. 2º - A I Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Santo André/PB, tem como objetivo geral debater questões estratégicas, relacionadas com o progresso local, bem como, contribuir para a elaboração, qualificação, revisão e/ou atualização do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Santo André/PB, será coordenada por sua Comissão Organizadora, constituída pelo Poder Executivo local.

Art. 4º - Todas as questões relacionadas a I Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Santo André/PB, serão dirimidas por sua Comissão Organizadora, nos termos do seu regulamento.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 20 de Junho de 2013.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional